

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Declaração de Rectificação n.º 156/2006 de 11 de Julho de 2006

Considerando que o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e a Junta de Freguesia do Capelo em 21 de Junho de 2004, contém uma inexactidão no ponto I. da cláusula segunda, cumpre proceder à rectificação do teor da mesma. Assim onde se lê:

“A comparticipação financeira, da responsabilidade da SRA, será de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelas verbas inscritas...”, deverá ler-se:

“A comparticipação financeira, da responsabilidade da SRA, será de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a suportar pelas verbas inscritas...”.

17 de Março de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.